

JUSTIFICATIVA

Considerado que foi realizado processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação de nº 01/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Eldorado do Carajás.

Considerado, que o referido processo gerou o contrato de nº 20210008, entre o Fundo Municipal de Saúde, e a empresa URSA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.157.800/0001-89, que o contrato vem sendo executado conforme foi entre as partes, e que o referido contrato tem sua vigência até o dia 15 de maio de 2021, e sabendo que o município tem a necessidade de continuidade dos serviços para o atendimento da população, e ainda para o enfrentamento da pandemia do COVID 19, que ainda está com alto índice de casos no município e na região, onde para atendimento dos pacientes do Hospital Municipal necessita da continuidade dos serviços já que o município não possui médicos concursados em seu quadro de funcionários, justifica, assim, o aditivo do contrato nº 20210008 realizado entre o Fundo Municipal de Saúde, e a empresa URSA SERVIÇOS EIRELI, e ficando prorrogado o prazo contratual até 29 de junho de 2021, e o aditivo dos itens da referida solicitação, de acordo com a legislação vigente pertinente.



ERNANDES AIRES GOMES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORT. 002/2021 – GAB